DECRETO Nº 117/2015
Data: 22.05.2015
Ementa: convoca a I conferência municipal dos direitos das pessoas com deficiência de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em conformidade com a lei Municipal nº 1.873/2014, no uso de suas atribuições legais, e, considerando necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência do Município de Guaíra, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014002868,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I conferência municipal dos direitos das pessoas com deficiência de Guaíra**, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 20 de junho de 2015, das 08h00min às 17h00min, no Salão Paroquial Nossa Senhora dos Navegantes, sito a Av. Coronel Otávio Tosta, 155, Centro, neste Município, tendo como tema central **"OS DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS".**

Art. 2º Fica delegado ao CMDPDG – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10378 de 23.05.2015 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 090 de 22.05.2015 – ano 05